SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3215

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: ASSESSORIA OLIVEIRA ME, CNPJ: 35.582.028/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Aparelho eletroeletrodomestico para uso nas dependencias do poder legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C3445C67

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.872.424/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Aparelho eletroeletrodomestico para uso nas dependencias do poder legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A57ED725

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Castilho e Ferreira Comercio e Representações LTDA, CNPJ: 15.412.998/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos elétricos e eletrodomestico para serem usados no processo legislativo do plenário da câmara municipal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B012A24E

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.242.246/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de informatica para uso nas dependencias do Poder Legislativo de Minaçu **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 119.807,82 (cento e dezenove mil oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 35 – Equipamentos de processamento de dados

DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7673B095

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: FOCO COMERCIO CORPORATIVO, CNPJ: 46.361.634/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis para uso nas dependencias do Poder Legislativo de Minaçu
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 42 – Mobiliario em Geral
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A1E1F461

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INVICTA DECOR, CNPJ nº 42.019.236/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de objeto de decoração (cortinas), nas dependencias do Poder Legislativo de Minaçu
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.721,70 (cinco mil setecentos e vinte um reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 42 – Mobiliario em Geral
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7F0F1338

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 01.448.972/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos eletricos, nas dependencias do Poder Legislativo de Minaçu
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.259,00 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 12 – Aparelhos e Utensilios Domesticos
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:11AC6614

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de computação e processamento de dados, para uso do Poder Legislativo de Minaçu
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.347,81 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 35 – Equipamentos de Processamento de Dados
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B80ABD40

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA CNPJ: 08.781.976/0002-95
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletronicos e de processamento de dados, para uso do Poder Legislativo de Minaçu
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 a 15/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.391,82 (quinze mil trezentos e noventa e reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento: 12 – Aparelhos e Utensilios Domesticos
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:D00D97B0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1459

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1459/23, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Exonera Funcionário".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA BORGES, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C47FF198

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1460

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1460/23, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora CARLA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B829DA36

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 335

PORTARIA Nº 335/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURÃO ALVES, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 08 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AB1FEA8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 520/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para realização de projeto, memorial e planilha orçamentária de sistemas fotovoltaicos conectados a rede do fundo municipal de Saúde E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com realização de projeto, memorial e planilha orçamentária de sistemas fotovoltaicos conectados a rede do fundo municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para realização de projeto, memorial e planilha orçamentária de sistemas fotovoltaicos conectados a rede do fundo municipal de Saúde para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de projeto, memorial e planilha orçamentária de sistemas fotovoltaicos conectados a rede do fundo municipal de Saúde , por meio da SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.412.910/0001-09,localizada na Q ARSO 52 ALAMEDA 32, QI 12 LOTE 11- PLANO DIRETOR SUL –CEP 77.016-048 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.412.910/0001-09,localizada na Q ARSO 52 ALAMEDA 32, QI 12 LOTE 11- PLANO DIRETOR SUL –CEP 77.016-048 – PALMAS-TO**,**para contratação de empresa para realização de projeto, memorial e planilha orçamentária de sistemas fotovoltaicos conectados a rede do fundo municipal de Saúde , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.412.910/0001-09,localizada na Q ARSO 52 ALAMEDA 32, QI 12 LOTE 11- PLANO DIRETOR SUL –CEP 77.016-048 – PALMAS-TO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos08 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F89A7DE5

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 519/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de confeitaria para produção de panetones artesanais recheados na modalidade premium E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de confeitaria para produção de panetones artesanais recheados na modalidade premium;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de confeitaria para produção de panetones artesanais recheados na modalidade premium para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de confeitaria para produção de panetones artesanais recheados na modalidade premium para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, em favor da empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de confeitaria para produção de panetones artesanais recheados na modalidade premium para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4B6E6E36

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 028/2023

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3973/2023

Pregão Presencial: nº 028/2023

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Combustíveis, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 21/12/2023

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 08 de dezembro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7FF91E2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.191/2023

PORTARIA FMS Nº1.191/2023 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 08/12/2023, e retorno previsto para o dia: 09/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (08/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:51FC7294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.185/2023

PORTARIA FMS Nº1.185/2023 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2023, e retorno previsto para o dia 09/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (08/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AB92D30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.192/2023

PORTARIA FMS Nº1.192/2023 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (08/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:31B04314

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 241

PORTARIA Nº 241/2023 APORÉ-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO GOIANO DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES ESPECIFICAS**, com saída no dia **03/12/2023** e retorno previsto para o dia **05/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 pernoite no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (08/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:70C66769

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 242

PORTARIA Nº 242/2023 APORÉ-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM O TEMA: BEM VIVER NOS TERRITÓRIOS**, com saída no dia **29/11/2023** e retorno previsto para o dia **01/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesas com 02 pernoite no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (08/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A6074E18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 182.040,30 (cento e oitenta e dois mil quarenta reais e trinta centavos)**, para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BA7A70F

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.001/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 39.442,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**, para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4EC4470D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE-PUBLICAÇÃO DE LEILÃO Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, através do Presidente da CPL, torna público a **Republicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2023**, no qual se realizará no dia 18 de janeiro de 2024, as 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Diorama – GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.diorama.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Diorama – GO, 08 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9E43B204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 85/2023

PROCESSO Nº: 5091/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA MED CENTER LTDA – ME CNPJ: 23.059.179/0001-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), na prestação de serviços médicos especializado em ultrassonografia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*/**
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:441AA56E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2022.
PROCESSO Nº: 4946/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME (CNPJ/MF: 22.670.260/0001-07)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001-2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 424/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 114
Data de assinatura: 30/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9793BE4A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.134/2023

DECRETO Nº 1.134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). LARISSA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 045.674.291-33 e portador(a) do RG nº 3467731 SESP/GO, matrícula nº 4076, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 01 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 01/12/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:52437BB2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.133/2023

DECRETO Nº 1.133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ANA NATALLI LOPES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 077.389.823-90 e portador(a) do RG nº 20230899352 SSP/CE, matrícula nº 4170, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 01 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:135F3C5F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.132/2023

DECRETO Nº 1.132 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Efetivo em razão de falecimento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 4352/2023, protocolado no dia 05/12/2023 ao Departamento de Gestão Pessoal desta municipalidade, o qual está anexado a Certidão de Óbito da Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE MACEDO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 957.827.291-04 e portadora do RG nº 2126501 SESP/DF, matrícula nº 2762, concursada nesta municipalidade no cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida no dia 06 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. CLEUNICE MACEDO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 957.827.291-04 e portadora do RG nº 2126501 SESP/DF, matrícula nº

2762, concursada nesta municipalidade no cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 01 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 01/12/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4185A703

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2023.

PROCESSO Nº: 4296/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF: 00.405.867/0001-27)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 19/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 209/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 15.314,00 (Quinze mil e trezentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 100

Data de assinatura: 04/12/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:61F23477

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 505/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: ALTA FREQUÊNCIA LTDA, CNPJ n. 29.920.016/0001-02
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 27.490,56 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO. Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:277B0879

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 506/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 45.691.332/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 80.173,00 (Oitenta Mil e Cento e Setenta e Três Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO. Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D73EF0E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 507/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n. 50.921.426/0001-56
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.189,80 (Sete Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO. Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:170C4DB5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 508/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 44.119.251/0001-65
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.070,78 (Onze Mil e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E133AD4B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 509/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 34.680.592/0001-51
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 100.900,00 (Cem Mil e Novecentos Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EF76E245

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 510/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ n. 45.329.312/0001-81
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 38.233,64 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129

FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4ACCBCBB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 511/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 47.872.424/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 52.943,27 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:682942C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 512/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n. 44.259.236/0001-12
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.370,16 (Quinze Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3126211D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 513/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS
LTDA , CNPJ n. 16.779.255/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 122.121,75 Cento e Vinte e Dois Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:13460FEC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 514/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 48.873.648/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 85.914,88 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Catorze Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E4B12C7E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 515/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: EXPLORER INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n. 11.102.140/0001-97
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.922,50 (Treze Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8873C111

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 516/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA , CNPJ n. 36.764.774/0001-36
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.480,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C2719D80

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 517/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 05.972.655/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 17.464,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:74B9FFB2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 518/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: JGM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n. 21.440.180/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 172.934,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D38E9D46

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 519/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA-ME, CNPJ n. 01.448.972/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 71.605,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C7BB3F9F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 520/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 21.971.041/0001-03
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.940,00 (Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101

FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:29CA38A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 521/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ n. 20.230.576/0001-52
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.909,78 (Dezoito Mil e Novecentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6A4976B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 522/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: M & C VAREJO LTDA, CNPJ n. 20.267.071/0001-62
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8EA8786

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 524/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA , CNPJ n. 15.011.572/0001-43
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 94.248,20 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1A75FB47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 525/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME , CNPJ n. 14.282.205/0001-11
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 108.695,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:09E33838

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 526/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n. 40.803.721/0001-54
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 39.312,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Doze Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6CA3340C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 527/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 22.228.679./0001-03
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.180,00 (Doze Mil e Cento e Oitenta Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:549F0A28

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 528/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: PROSPERAR PRODUTOS LTDA, CNPJ n. 30.802.043/0001-51
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 42.974,82 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100

FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E1CDC306

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 529/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 34.705.423/0001-29
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:24B224AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 530/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ n. 45.309.056/0001-60
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.034,55 (Dezoito Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:30EA36B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 531/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n. 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B209D64F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA

CÂMARA MUNICIPAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO**, torna público, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 027/2023, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02, e, supletivamente às normas da Lei nº 8.666/93, realizará em sua sede, às 9hs, do dia 22.12.2023, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2023 (Processo nº 3803/2023), com julgamento pelo critério pelo menor preço, visando à aquisição de veículo de passeio, do tipo sedan, nas condições do Termo de Referência, cujo primeiro emplacamento deverá ocorrer obrigatoriamente em nome da Câmara Municipal de Guaraíta. O Edital poderá ser obtido no site da Câmara Municipal de Guaraíta/GO.

Guaraíta/GO, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2B5F00EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°930/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim, sendo de suma importância a montagem de palco e locação de equipamentos para proporcionar melhor organização. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa 50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04, com sede na RUA 18, N 02, SETOR CENTRO, FORMOSO-GO, neste ato representado pelo Sr. LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº6217291, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº702.855.621-26.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$11.950,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04, a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de palco para o evento de formatura do Bombeiro Mirim, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ECED4E7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 366/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINNY CAVALCANTE DOS SANTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, EM CARÁTER AUTÔNOMO EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.01.10.301.050.2.213.339039 ficha 464 fonte 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11876/2022
CREDENCIAMENTO: 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:661A2954

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2023

Ata de Registro de Preço n° 090/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: EDGAR VALADARES DE QUEIROZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA, NOVA, ZERO KM, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9091/2023
Pregão Eletrônico: 044/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FDC3218

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°367/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: LARA S LAGO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF n° 43.946.470/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11958/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0ED969B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº934/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim com objetivo de decorar e organizar o ambiente para a realização do mesmo.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, com sede na AV BERNARDO SAYAO, QUADRA 25, LOTE 03, Nº661, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$14.637,00 **(QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS),** em favor da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, a prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura do Bombeiro Mirim, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0CC0D81

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº156/2023

CONTRATO N°156/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO DA FORMATURA DO BOMBEIRO MIRIM, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 14.637,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS),
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11968/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 700/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:12D4A207

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°368/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: PIRES DUARTE CLÍNICA LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ n° 43.026.809.0001/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 149.998,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PROCESSO: 11946/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0AB62471

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02 de janeiro de 2024, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, conforme Contrato de Repasse n° 915720/2021/Caixa**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9092/2023. Mara Rosa, aos 08 de dezembro de 2023. Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FBC852F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°370/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: ELOIZA F MATHIAS LTDA

CNPJ/MF n° 43.630.891/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PROCESSO: 11736/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:601AD1D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 030/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO.
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: 52.781.608 MARINA DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 52.781.608/0001-02
OBJETO: contratação de Prestação de serviços especializados de consultoria técnica em Assistencialismo Social relativos a equipe de apoio, atendendo as demandas da população do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: 9.000,00 (Nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
VIGÊNCIA: 07/11/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 19084/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 700/2023

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B10DC197

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO.
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: FABIANA GOMES DE MELO
CNPJ/CPF: 033.163.881-92
OBJETO: Contratação da Prestação de serviços de Coordenação e acompanhamento das atividades realizadas no Centro de Convivência do Idoso do Distrito de Lua Nova.
VALOR GLOBAL: 6.000,00 (Seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
VIGÊNCIA: 01/11/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 18944/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 699/2023

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:43898D57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos em geral destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 28.487.983/0001-51
VALOR R$: 258.529,80 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATADA: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 45.845.571/0001-65
VALOR R$: 247.999,26 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:18488/2023
Pregão presencial n° 035/2023
Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024
Data de assinatura: 08/12/2023
Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9A320EC3

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 006/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ: 26.868.034/0001-96
CONTRATADO: FELIPE FERNANDES ALVES ROSAL
CNPJ/CPF: 757.987.511-04
OBJETO: Contratação da Prestação de serviços de Técnico-Químico, RT na estação de tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: 21/11/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 19283/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 747/2023

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9D448CED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023002671

Nº. DO PROCESSO: 2023076771
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4DD84452

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021028772

Nº. DO PROCESSO: 2023075388
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7818B019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018035791

Nº. DO PROCESSO: 2023075613
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYZO TELECOM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:395C2B51

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023031895

Nº. DO PROCESSO: 2023070397

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EF66ACF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023007098

Nº. DO PROCESSO: 2023072566
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0CF3766

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 279/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa refere-se à contratação de empresa para fornecimento de medicamento injetável, fracassado no Pregão Eletrônico nº 043/2023 para atender demanda do Unidade Hospitalar, para tratamento fibrinolítico do infarto agudo do miocárdio, trombolítico da embolia pulmonar aguda maciça com instabilidade hemodinâmica, trombolítico do acidente vascular cerebral (AVC) isquêmico agudo.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023020544.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45**, **perfazendo o valor global de R$ 47.006,64 (Quarenta e sete mil seis reais e sessenta e quatro centavos)** para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Santa Helena de Goiás.
Santa Helena de Goiás-GO, 08/12/2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:629DD9FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA**: MARLIANA ARAUJO DE SOUSA ARANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.263.132/0001-49, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: Acréscimo de 9,06% do valor global do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023**. VALOR: 137.475,68.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:61AEE0FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-034-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0430/2023

Pregão Presencial: nº 034/2023

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada fornecimento de peças acessórios e componentes de informática para uso administrativo do SAAE, de, Abadiânia-go, Pelo período de 12 meses
Data do Pregão: 21/12/2023

Início da Sessão: 08h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 08 de dezembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F84C3168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS 02385601125
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA, VÍDEOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS EM SITES E INSTRAGRAM COM VISIBILIDADE.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CB4C36F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELIANE DOURADO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM PSICOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$. 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1A616B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LIVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS MEDICINA E SAUDE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL UNIDADE 24 HORAS.
VALOR GLOBAL: R$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9CD3E831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ROGÉRIO DE SOUZA NEGRE ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA (COM APARELHO).
VALOR GLOBAL: R$. 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 04/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:739D04B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MEDICANEDO EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) RESPONSÁVEL CLÍNICO UNIDADE 24 HORAS.
VALOR GLOBAL: R$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E0DD5EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JULIENE CEZARIO DA SILVA BORELLA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA.
VALOR GLOBAL: R$. 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:71ED9FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTENTE SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$. 1.700,00 (UM MIL SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2023 Á 31/12/2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:483F0811

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Nº Processo:967/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME, 27.083.994/0001-03.Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de consumo – tipo gêneros alimentícios, limpeza e higienização, e material de expediente – de forma contínua e parcelada, conforme as especificações constantes no Anexo I, para atender às demandas da Câmara Municipal de Acreúna. Valor: O valor total da Ata de Registro é de R$ 15.126,33 que serão pagos conforme utilização, mediante apresentação de Nota Fiscal. Vigência: Doze meses, com eficácia legal da publicação de seu extrato. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiária na Lei nº 8666/1993 e, suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013.

Publicação: 08/12/2023.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:509EAA76

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA

QUINQUAGÉSIMA QUINTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Quinta Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM TÉCNICO ENFERMAGEM, FISOTERAPEUTA PARA ATENÇÃO BÁSICA.

TÉCNICO ENFERMAGEM – JULLYANA NASCIMENTO DE SOUZA – DATA 14/08//2023 – HORÁRIO 11:28:22 – PROTOCOLO 6086/2023 – CLASSIFICADA.

TÉCNICO ENFERMAGEM – CLEDIANE COSTA MARÇAL – DATA 18/09//2023 – HORÁRIO 16:48:04 – PROTOCOLO 6988/2023 – CLASSIFICADA.

FISOTERAPEUTA – BRUNNA NASCIMENTO RIBEIRO – DATA 10/03//2023 – HORÁRIO 16:34:46 – PROTOCOLO 1888/2023 – CLASSIFICADA.
FISOTERAPEUTA – GHEANDRA GABRYELLA SILVA DO NASCIMENTO – DATA 28/11//2023 – HORÁRIO 10:49:20 – PROTOCOLO 8723/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 08 de dezembro de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:E6D34EC5

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 08 de Dezembro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:38F88F4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº28.2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 028/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **27/12/2023**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES – EMENDA ESPECIAL .** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 08/12/2023. Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B3450BB5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO ONIX JOY 1.0 8V 2019/2020 FLEX 80CV PLACA: QTS5F73,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 14 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 08/12/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1135537A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Determino ao Setor de Tributação e à Tesouraria do Município a restituição do valor de **R$ 180,00 (cento e oito reais)** à LAUDEMIRO GERTRUDES GOULART, conforme as razões constantes no parecer jurídico emitido, já que a documentação constante no processo administrativo comprova que não houve o registro da efetiva transação com a competente escrituração, não restando configurado o fato gerador da obrigação tributária, pois o imóvel negociado é diferente daquele constante na guia de informações para recolhimento do ITBI.
03 – Intime-se formalmente a requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão para que forneça os dados bancários pessoais para a restituição do valor pago.
04 – Após encaminhe os autos para a Secretaria de Finanças para o devido cumprimento. Finalmente, Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 08 de dezembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DF960C67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 3741/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM SOLDA EM MÁQUINAS PESADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2023, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 20 de setembro de 2023.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:06CF6A5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 699, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 699, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do Município Portelândia– Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2024, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.
Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.
Art. 3º Os limites definidos para alteração orçamentária são aqueles fixados pela Lei Orçamentária Anual e demais alterações legais posteriores, consoante posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:C47276F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 700, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 700, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 684/2023, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 684/2023, com a fim de compatibilizar com a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2024, evitando divergências na execução orçamentária.
Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.
Art. 3º As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes nesta norma, ficando o texto e demais informações inalteradas.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4B93A100

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 701, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 701, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Portelândia-Go para o exercício financeiro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de PORTELÂNDIA/GO, para o exercício financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a receita em R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º. Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.
§1º. Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§2º. Integram o Orçamento Geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências, às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.
§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2024.
Art. 3º. O Poder Executivo está autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) desse resultado financeiro, de acordo com estabelecido no art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Abrir créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) desse excesso, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, tal como estabelece o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Abrir créditos adicionais de natureza suplementar decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 60% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta lei,
§1º Fica autorizado a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento por intermédio de decreto orçamentário, desde que não seja alterada a ação programática e criada novas fontes de recursos.
§2º O limite autorizado nos artigos anteriores não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender a insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da Despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas nesse mesmo grupo.
Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2024, para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicizado, provocados por:
I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;
II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
IV - calamidade pública e situação de emergência;
V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
VI - alterações em normas estadual ou federal; e
VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicizado;
Art. 5º. O valor previsto no orçamento como Reserva de Contingência será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:1E11AFD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 702, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 702, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a utilizar veículos, maquinários, implementos e equipamentos do patrimônio da Administração Municipal em imóveis no perímetro urbano e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto na legislação de regência, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o uso de veículos, maquinários, implementos e equipamentos do patrimônio da Administração Municipal, em imóveis no perímetro urbano, incluído o disposto no art. 2º-A da Lei Municipal de n. 661, de 11.08.2022.
§1º A disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos a que se refere a presente Lei se dará na forma estabelecida na programação da Secretaria Municipal de Agricultura, cujo planejamento será amplamente divulgado de forma semestral, por meio de ato próprio exarado por aquela Secretaria, com a anuência do Sindicato Rural de Portelândia/GO.
§2º Os veículos, maquinários, implementos e equipamentos deverão atender no âmbito da área urbana, além da área rural, do Município de Portelândia, a agricultura familiar e o pequeno produtor, que não

possua maquinários próprios, em atividades exclusivas de gradagem, plantio, silagem, arado de disco, aplicação de calcário e pulverização.
§3º Como contrapartida da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, os produtores custearão os valores correspondentes a hora-máquina, definido em ato próprio da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio de transferência bancária, PIX ou depósito, em conta bancária de titularidade do Poder Executivo Municipal, exclusiva para tal recebimento, de forma que a disponibilização das máquinas somente se dará com a comprovação de crédito da referida contrapartida.
§4º As prestações de contas do uso dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, bem como das receitas e despesas oriundas desse uso, deverão ser apresentadas, mensalmente, para aprovação da Secretaria Municipal de Governo, após a certificadas pela Controladoria Interna do Poder Executivo.
Art. 2° É proibido o uso de veículos, maquinários, implementos e equipamentos que dispõe o presente Decreto:
Utilização por terceiros ou pessoas não autorizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Sindicato Rural;
Na abertura de áreas;
Em serviços que não tenha sido emitida a respectiva ordem de serviços.

Art. 3° São de responsabilidade do condutor (operador) dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, sob sua condução:
Informar, no prazo de 12 (doze) horas, qualquer falha ou avaria nos veículos, maquinários, implementos e equipamentos;
Fazer uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), bem como qualquer outro dispositivo de segurança obrigatório;
A realização de serviços somente aqueles constantes na respectiva ordem de serviços;
Realizar e documentar o check list diário, semanal e mensal dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos;
Realizar ou informar sobre as datas das revisões ou manutenções dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, necessárias;
Manter o veículo, maquinários, equipamentos e implementos sempre a disposição para o uso.
Art. 4º O não cumprimento dos dispositivos preconizados no presente Decreto serão precedidos de sindicância e responsabilizações administrativa, cíveis e criminais tipificadas na legislação de regência.
Art. 5º Os casos omissos ou com interpretação subjetiva serão encaminhados a Secretaria Municipal de Agricultura, para, após manifestação do Sindicato Rural, serem pacificados.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento vigente.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:E046F60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 564/2023 CREDENCIAMENTO N. 004/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2022
Processo administrativo n. 564/2023
Credenciamento n. 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, neste ato representada pela srª Letícia Marchio Pereira , inscrito no CPF/MF sob o n. 905.886.731-53, residente e domiciliada na cidade Mineiros-GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato Primitivo n. 195/2022, credenciamento n. 004/2022, fica alterado essa Cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2024** nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se o prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor global estimado do presente contrato é de R$ 37.614,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040- 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:361F91D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2501/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 095/2023
Processo administrativo n. 2501/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **LUIZ FRANCISCO DA SILVA-ME (LF SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.950.463/0001-90, estabelecida a Rua Brasília, Qd. 03, Lt.21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Luiz Francisco da Silva, brasileiro, portador do RG sob o n. 3259138 DGPC/GO, CPF/MF sob n. 008.003.571-08,

residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 095/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 31.706,88 (trinta e um mil e setecentos e seis reais e oitenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A7ED9317

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 274/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2504/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 274/2023
Processo administrativo n. 2504/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: WILSON CANDIDO DE ARAÚJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.095.161/0001-56, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, s/n., Qd. 21, Lt. E-1, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Wilson Candido de Araújo, portador da Cédula de Identidade de nº 3422949, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 633.685.441-87 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 274/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 31.706,88 (trinta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9FFFA602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 116/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2505/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 116/2023
Processo administrativo n. 2505/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **LUCAS SANTOS DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.065.222/0001-81, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Lucas Santos da Silva**, brasileiro, portador do CPF sob n. 096.896.961-57, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado
OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 274/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 31.706,88 (trinta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6C177751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3777

Processo Administrativo: 3777/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 076/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 253/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem FABIANE M RESENDE-SAÚDE-ME (FABIANE ENFERMEIRA) , em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F905DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3778

Processo Administrativo: 3778/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 077/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 247/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos

presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem THATILA A DE JESUS-SAÚDE-ME (THATILA ENFERMEIRA), em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BD2482E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3779

Processo Administrativo: 3779/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 078/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 268/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE- ME (PAMELLA U DA SILVA), em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2E71416B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3780

Processo Administrativo: 3780/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 079/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 261/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem,

com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem KALIANA DA S PEREIRA-SAÚDE-ME (KALIANA ENFERMEIRA) , em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:031E3126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3781

Processo Administrativo: 3781/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 080/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 284/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem KETILA P DE OLIVEIRA-SAÚDE-ME (OLIVEIRA ENFERMEIRA) , em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E8A9AEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3782

Processo Administrativo: 3782/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 081/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 262/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento “apostila”.

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem LUANA BARBOSA ALVES-ME (CASA DE CARNE SUINO) , em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6B1CE85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3783

Processo Administrativo: 3783/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 082/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 246/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento “apostila”.

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem ONEDIRA B ROSA-SAÚDE-ME (Onedira Enfermeira), em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F850C0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3784

Processo Administrativo: 3784/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 083/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 273/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento “apostila”.

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem MARIANA APARECIDA R BARBOSA-SAÚDE-ME (MARIANA ENFERMEIRA), em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:25C155C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3785

Processo Administrativo: 3785/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 084/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 260/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 179 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento “apostila”.

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem MARIANA APARECIDA R BARBOSA-SAÚDE-ME (MARIANA ENFERMEIRA), em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:687653BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3786

Processo Administrativo: 3786/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de formalização para complemento do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 085/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente ao recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 250/2023, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu os recursos financeiros, assim como deverá receber mensalmente nos meses subsequentes, devendo após minuciosa análise dos valores recebidos e dos valores a serem transferidos aos profissionais, em forma de auxílio financeiro complementar, aos mesmos, referentes aos valores transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 686, de 29.09.2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou tabela constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.34.00
Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 107. Destinação: 97

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, inclusive, pela concessão da vantagem pecuniária por meio do instrumento "apostila".

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado o empenho, liquidação e pagamento ao prestador de serviços de enfermagem RENATA C S DE CARVALHO-SAÚDE-ME(CARRIJO ENFERMEIRA) , em forma de auxílio financeiro complementar, para atender o Piso Nacional da Enfermagem, referentes ao período do mês de novembro de 2023.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 08 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F6965A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2434/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001/2023
Processo administrativo n. 2434/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA-EPP (CENTI SISTEMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na Av: João Leite nº.482, Qd.73, Lt.14, Sala 02, Setor Santa Genoveva, CEP: 74670-040, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Maurício Constante Itagiba**, brasileiro, portador do RG sob nº. 4363115 (DGPC/GO) e CPF sob nº 007.196.061-95, residente e domiciliado em Goiânia-Go, neste instrumento denominado simplesmente contratado.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quinto do contrato primitivo n. 001/2023 (Da Vigência), item 5.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00; Ficha orçamentaria: 51 Sub-elemento: 04 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4C18A6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3442/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3442/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS),** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Atenção Básica, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 773,00** (setecentos e setenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3442/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **C. A. HOSPITALAR LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:8DA1BACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3452/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3452/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (UBS)**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 344,85** (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3452/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:09009879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3507/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3507/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS)**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 549,72** (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3507/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A111BE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3509/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3509/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS)**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3509/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.684.331/0001-20, estabelecida na Avenida BR-14, S/n, Quadra 40, Lote 003E, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-096, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:515C421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 122/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2502/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 122/2023
Processo administrativo n. 2502/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ALDECI SOUSA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.484.333/0001-22, estabelecida na Av. 1, Vila Mutirão, Qd.6, Lt.18, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Aldeci Sousa Silva**, brasileiro, portador do CPF sob n. 004.696.901-27, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 122/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil e seiscentos e dois centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A8B48FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 267/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2503/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 267/2023
Processo administrativo n. 2503/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 05, nº 0, Qd.59, Lt. 03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Antônio Nunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade de nº 1631173, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 288.287.801-00 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 267/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 31.706,88 (trinta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:55832E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3439/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3439/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa

ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 967,10** (novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3439/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:2A87C228

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a Credenciamento de pessoa física, para prestação de Serviços de Jardineiro, para atender as demandas do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada **DIVINA PAIVA DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 040.010.381-88, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 393/2023 no valor de R$ 35.985,60 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E21918C4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de **Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**:** o Sr. **FRANCISCO CANIDE SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 106.478.104-76, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 380/20223 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais sessenta centavos); a empresa **52.937.805 JOAO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 52.937.805/0001-60, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 381/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito e oitenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD575AD7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de janeiro de 20234 às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Registro de preços para futura e eventual**

aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis-GO, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 163/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F3BF8E73

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
MARIA RAQUEL CABRAL	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	797.403.081-04	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DCAD99E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1451, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1451, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GEOVANA OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **063.887.451-30**, no cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/01/2023 a 01/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 31/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71DD3A7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 320/2023- SECRETARIA DE TRANSPORTES-MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições,torna público o seguintecontrato:

Número: 320/2023

Órgão: PREFEITURAMUNICIPALDESAODOMINGOS

Credor: GILBERTO GONCALVES SILVA

CNPJ: 27.372.376/0001-83

Valor: R$121.999,92

Vigência: 07/12/2023à07/12/2024

Data da Assinatura :07/12/2023

Modalidade: Pregão - 110/2023
Objeto:
ATADEREGISTROEPREÇON°2538/2023,CONTRATAÇAODEEMPRESAESPECIALIZADAEMPRESTAÇAODESERVIÇOSPARALOCAÇÃODECAMINHÃOPIPACOMCAPACIDADEMÍNIMADE20MILLITROSCOMMOTOBOMBAACOPLADOERABODEPAVÃOPELO PERIODO DE 12 MESES PARAATENDERAS NECESSIDADES DASECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:0B8F6EA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 128/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 009/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: THIAGO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 09.100.622/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS E DE CARÁTER CONTINUADO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AOS CONTRIBUINTES COM ATIVIDADES INCIDENTES DO ISSQN

(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) EM RELAÇÃO A OBRAS CIVIS EXECUTADAS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 18/10/2023 à 18/10/2024.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D324134C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 134/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 010/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: THIAGO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 09.100.622/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS), REALIZANDO O LEVANTAMENTO DAS TRANSMISSÕES DE BENS IMÓVEIS DOS ÚLTIMOS 5(CINCO) ANOS, A FIM DE IDENTIFICAR VALORES RECOLHIDOS A MENOR, OU, EVENTUALMENTE, NÃO RECOLHIDOS; REALIZAR AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; ELABORAÇÃO DE PARECERES SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA DO ITBI; ASSESSORAR A FISCALIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, RELATÓRIO FISCAL, DECISÕES ADMINISTRATIVAS E INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM AÇÕES JUDICIAIS SOBRE O TEMA OBJETO DE CONTRATAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 30/11/2023 à 30/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E4A23921

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA, CNPJ n°. 40.039.558/0001-03.
OBJETO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR GLOBAL: SERÁ ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS NA OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM VIAS DE TURVELANDIA/GO, CONFORME O PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021011780**. PARA TANTO, TODOS OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AO ACRÉSCIMO FORAM CALCULADOS, OBEDECENDO E CONSIDERANDO-SE OS VALORES UNITÁRIOS DA TABELA (SINAPI). TAIS ACRÉSCIMOS RESULTARAM NUM ADITAMENTO DE VALOR DE R$ 26.567,28 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). ESTE VALOR CORRESPONDE A 8,41% DO VALOR DO CONTRATO E ENCONTRA-SE, PORTANTO, DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:58033C81

